



BOTUCATU

Semanário Oficial

BOTUCATU, 20 DE OUTUBRO DE 2017 - ANO XXVII - 1441

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: André Godinho

Mostra Botucanto e Cantos da Cuesta estão com inscrições abertas

Os músicos de Botucatu e também da região já podem se inscrever para mais uma edição do Botucanto, Festival Botucatuense da Canção, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura. Neste ano, o Festival muda seu formato e passa a ser chamado de Mostra Botucanto, abrindo mão da competição entre estilos musicais, para oferecer a oportunidade para músicos se apresentarem de forma mais completa por meio de pocket shows (apresentações com tempo médio de 30 minutos).

Outra novidade é que a Mostra será realizada junto com o Cantos da Cuesta, entre os dias 23, 24 e 25 de novembro no Espaço Cultural "Antônio Gabriel Marão". O Cantos da Cuesta deixa de ser apenas uma etapa classificatória do Botucanto e, a partir deste ano, torna-se um festival da canção competitivo. Haverá prêmio em dinheiro para todos os classificados, sendo que os três primeiros colocados ganharão R\$ 3 mil, R\$ 2,5 mil e R\$ 2 mil respectivamente. Os demais participantes receberão R\$ 500.

Também haverá troféu para o melhor intérprete, letra, arranjo e instrumentista.

Sobre as inscrições

A Mostra Botucanto e o Festival Cantos da Cuesta terão períodos de inscrições diferentes. Os interessados em participar do Cantos da Cuesta podem inscrever no máximo três composições inéditas, de estilo variado, até o dia 30 de outubro. As inscrições serão realizadas apenas pela internet, o candidato deve realizar o preenchimento do formulário on-line (clique aqui <https://goo.gl/forms/wLK3q3OkCBMbgKxA3>) e também enviar o(s) anexo(s) e a(s) música(s) em formato mp3 para o e-mail culturabtu@gmail.com.

Já para participar da Mostra Botucanto, o interessado deve fazer o credenciamento das propostas de apresentações até 31 de outubro. O credenciamento também será realizado apenas pela internet com o preenchimento do formulário (clique aqui <https://goo.gl/forms/FRxP-nUzrzCIIfCBYX2>) e envio para o e-mail culturabtu@gmail.com dos arquivos



eletrônicos de música, no formato mp3 e de eventuais materiais extras.

Os editais completos dos dois eventos estão disponíveis para consulta on-line.

Mostra Botucanto: www.botucatu.sp.gov.br/images/BOTUCANTO.pdf

Cantos da Cuesta: www.botucatu.sp.gov.br/images/CANTOS_DA_CUESTA.pdf

Informações:

Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu

Daniel dos Santos - Diretor do Departamento de Fomento, Difusão e Ação Cultural

Telefones: (14) 3882-1489 / 3814-7541 / 3882-0133 - RAMAL 206

E-mail: daniel.santos@botucatu.sp.gov.br



ATÉ 90%
DE DESCONTO
IPTU / ISS
E OUTRAS TAXAS

REFIS



2017



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
 Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
 (14) 3814-5181 / 3814-6514
 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
 Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
 Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro
 (14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414

Secretaria de Administração
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1434
 administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
 Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
 (14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
 Rua Miguel Clöffi, 325 - Vila dos Médicos
 (14) 3882-9959 / 3882-6313
 agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
 (14) 3882-8498
 educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
 Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
 (14) 3882-6261 / 3882-8100
 esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1423
 fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
 Rua General Telles, 663 - Centro.
 (14) 3814-7711 / 3813-2805
 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
 Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
 Jd. Paraíso
 (14) 3882-1290
 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3882-1414
 juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
 Av. Itália, s/n - Lavapés
 (14) 3882-0233 / 3882-6881
 obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
 Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
 (14) 3814-1025
 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
 Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
 (14) 3811-1100
 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
 Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
 (14) 3882-0932
 seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
 Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
 (14) 3882-9888 / 3813-3515
 mobilidade@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
 Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
 Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
 0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
 Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
 (14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Prof.ª Cecília Magaldi,
 Avenida Santana, nº 323 - Centro
 (14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

Secretaria de Esportes abre inscrições para 1º Campeonato de Futebol Society

A Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida está com inscrições abertas para o 1º Campeonato de Futebol Society de Botucatu, categoria Livre, destinado a pessoas de qualquer idade. Os jogos acontecerão no campo da Praça da Juventude, na Cohab I. Esta é a primeira competição da categoria a ser realizada pela Secretaria de Esportes.

“Nós queremos promover o esporte em nossa Cidade e nada melhor do que oferecer a população campeonatos como este, que envolvem atletas de todas as idades. Mais do que uma competição, queremos incentivar a prática esportiva”, afirma



Geraldo Pupo, Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.



As inscrições devem ser feitas pessoalmente na Praça da Juventude, até o dia 28 de outubro. Um representante da equipe deve levar o nome dos atletas. Caso os jogadores sejam menores de idade, é necessária uma autorização por escrito de um responsável.

As chaves da competição serão divulgadas ao final do prazo de inscrições. Os jogos terão início no dia 30 de outubro, na Praça da Juventude.

Mais informações:

Praça da Juventude
 Endereço: Avenida Mário Barberis, 410-474 – Cohab I
 Tel.: 3814-7930

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
 Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável

André Godinho

MTB: 40.792

Redação: André Godinho

Guilherme Torres

Silvia Culiche

Evandro Ambrozi

Cynthia Souza

Fotos :Prefeitura de Botucatu

Comentários, críticas e sugestões:

Praça Pedro Torres, nº 100

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:

Gráfica Valente - Fartura-SP



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

**HEMOCENTRO
BOTUCATU**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO, Presidente da Câmara Municipal, com anuência dos demais membros da Mesa Diretora, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de tratar sobre os 500 anos da Reforma Protestante.

DATA: 24 de outubro de 2017 (terça-feira)
HORÁRIO: 19 horas e 30 minutos
LOCAL: Sede do Poder Legislativo
(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

Expositores:

- Reverendo Dr. Antonio Coine – “A História da Igreja Protestante em Botucatu”
- Prof. Dr. Leonildo Silveira Campos – “A influência da Reforma Protestante no mundo”

Participação especial: Corais da Igreja Presbiteriana Independente e Igreja Presbiteriana do Brasil.

Botucatu, 5 de outubro de 2017.

Vereador Izaías Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 335
de 17 de outubro de 2017

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)

O Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao 1º SARGENTO GILBERTO GOMES DE MIRANDA, o título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

ERRATA – PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comunicamos que houve um erro material em publicação contida no Semanário Oficial, edição 1440, de 13 de outubro de 2017. Na oportunidade, foram convocados Maria Fernanda Sayão Polo, Paulo Stanley Junior, André Vitorio Frigato, Alberto Di Lello Neto e Fabio Redulfo Suman, os quais já haviam sido convocados anteriormente. Sendo assim, prevalece da citada publicação apenas o Edital de Convocação dos candidatos: Daniela Yuri Ito, Flávia Luana Basílio Coqueiro e Adriana Cristina de Oliveira. Botucatu, 16 de outubro de 2017.

Edna Del’Omo Franco
Subdiretora Administrativa

PORTARIA Nº 1847, de 16 de outubro de 2017 – Nomear, a partir desta data ADRIANA APARECIDA DE PONTES RIBEIRO FONTES, na Carreira de Analista Técnico Superior Administrativo I, para ocupar o cargo de Repórter Legislativo, Referência CS. 15, I, “A”, sob regime Estatutário, lotado no Gabinete da Presidência.

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 1852, de 17 de outubro de 2017 – CONCEDER ao servidor PLÁUCIO SOARES COSTA (RI 054), Motorista do Legislativo, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016, 30 dias, de 30.10.2017 à 28.11.2017 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011.

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Administrativa

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 16/10/2017
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h50

PRESIDÊNCIA
Vereador: Izaías Colino
Vereador: Carreira
Vereador: Sargento Laudo

SECRETARIA
Vereadora: Alessandra Lucchesi
Vereador: Abelardo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI Nº 053/2017 – de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi, que denomina de "Professora Antonietta Magnani", a Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Botucatu, localizada na Praça Martinho Nogueira, s/nº, centro.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017 – de iniciativa do Vereador Sargento Laudo, que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Doutor Luís Antonio Craveiro, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES
Nº. 72/2017

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Orlando de Almeida, ex-Vereador, Ferroviário, Diretor do Hospital Regional Sorocabana e Presidente da Associação Aposentados e Pensionistas da Estrada de Ferro Sorocabana/FEPASA, genitor de Maria Lucia de Almeida Novaes e Rosangela Thiago, ocorrido no dia 14 de outubro, aos 87 anos de idade.

Nº. 73/2017

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Cecilio Linder, ex-docente do Instituto de Biociências da UNESP de Botucatu, Esposo de Josi Linder, Genitor de Carlos, Guto e Beth Linder, ocorrido no dia 14 de outubro, aos 85 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 983/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a manutenção dos acostamentos da Rodovia Domingos Sartori, bem como construí-los nos trechos que carecem de tal benfeitoria, os quais, inclusive, não possuem pavimentação asfáltica.

Nº. 984/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos, Comandante da Guarda Civil Municipal e Comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar - solicitando intensificarem a fiscalização sobre veículos particulares que param ou estacionam inadequadamente nas vagas de uso exclusivo dos ônibus, destinadas ao embarque e desembarque de usuários de transporte coletivo, nos pontos de parada de ônibus.

Nº. 985/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar os semáforos existentes no cruzamento das Ruas Major Matheus e Floriano Simões, na Vila dos Lavradores, com tempo para pedestres e sinal sonoro.

Nº. 986/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando realizar um levantamento de dados estratégicos visando a possibilidade de implantar uma Casa Lotérica no Campus da Unesp no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 987/2017 - Autoria: CULA e PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos - solicitando informarem sobre a possibilidade de intensificar a fiscalização sobre a chácara localizada na Rua das Cerejeiras, número 88, no Park Residencial Convívio, principalmente com relação ao som alto, baderna, gritaria, entre outros, bem como que, assim que acionada, a Guarda Civil Municipal envie imediatamente uma viatura ao local a fim de averiguar a ocorrência.

Nº. 988/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar radares fixos nas Ruas Visconde do Rio Branco e Campos Salles.

Nº. 989/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO e IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de disponibilizar, em Botucatu, Ecopontos que possam receber, de forma gratuita, até 1 m³ de entulho, grandes objetos e resíduos recicláveis, evitando o descarte incorreto em nossa cidade.

Nº. 990/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Presidente da ONG "Proteffer" - solicitando informar sobre a possibilidade de doar um dos vagões abandonados da estação ferroviária de Rubião Junior para ser utilizado como casa paroquial da Igreja Santo Antônio localizada em destacado distrito.

Nº. 991/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de instituir período integral de atividades no prédio escolar que hoje está vazio no Distrito de Rubião Júnior, localizado na Rua Vicente Pimentel, com atividades de informática, esportivas, artísticas, musicais e culturais no período oposto ao horário em que o aluno frequenta normalmente as aulas.

Nº. 992/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando informarem sobre a possibilidade de alterar o §3º do Artigo 134 da Lei Complementar nº 911/2011, reduzindo o tempo mínimo exigido de intervalo entre as jornadas dos cargos acumulados, para os professores do magistério, de 1 (uma) hora para 30 (trinta) minutos, proporcionando que esta oportunidade esteja ao alcance de um número maior educadores.

Nº. 993/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar cursos de capacitação direcionados à mão de obra rural, bem como desenvolver ações voltadas a aumentar o número de pequenos produtores rurais em Botucatu, especialmente nos campos associados à apicultura, hortaliças, leite e estufas.

Nº. 994/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um campo de futebol society no prédio da Estação Ferroviária (antiga FEPASA), no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 995/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA

Secretário Municipal de Cultura - solicitando informar sobre a possibilidade de organizar eventos culturais nos bairros mais carentes de nosso município, principalmente nos finais de semana, como shows musicais, danças, feiras literárias, exposições de arte, entres outras atividades importantes para famílias, crianças e a juventude.

Nº. 996/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar banheiros químicos no Complexo Esportivo "Lourival Antonio Prearo" (antigo "Campo de Futebol da Vila Maria").

Nº. 997/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil "Profª Rosemary Cassetari Ribeiro", situado no bairro Alto.

Nº. 998/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO e ZÉ FERNANDES
Diretor Regional São Paulo Interior da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar os serviços de entrega de correspondências nos Bairros Santa Maria, Jardim do Bosque I e II, ou, em caso negativo, que, ao menos, envide esforços para que a entrega que vem sendo realizada no Centro de Educação Infantil (CEI) "Professora Jurema Ramos Cordeiro", local onde os munícipes das citadas localidades retiram suas correspondências, ocorra sem atrasos.

Nº. 999/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços visando pavimentar o acesso ao Bairro Califórnia II, em especial no trecho da Avenida dos Tucanos e Estrada Serra D'agua.

Nº. 1000/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar um planejamento voltado à construção de pistas de caminhada e uma academia ao ar-livre na estação ferroviária localizada no Distrito de Rubião Júnior (antiga FEPASA), bem como destinar aproximadamente 3 (três) vagões para abrigar atividades culturais, a exemplo de um acervo bibliotecário.

Nº. 1001/2017 - Autoria: CARREIRA, CARLOS TRIGO e ABELARDO
Prefeito Municipal - solicitando diversas informações referentes a doação de vagões abandonados nas estações da Vila Ema e Distrito de Rubião Junior para produtores rurais.

Nº. 1003/2017 - Autoria: ROSE IELO, IZAIAS COLINO, CARLOS TRIGO e CARREIRA
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informarem em que estágio se encontra a revisão jurídica da Lei Municipal nº 4127/2000, que dispõe sobre questões relacionadas à perturbação do sossego público, bem como qual a previsão para que a referida lei seja apreciada e votada por este Legislativo.

Nº. 1004/2017 - Autoria: JAMILA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a revitalização da Praça do Lions, na Rua Petrarca Bacchi, na Vila Maria, bem como elaborar um planejamento voltado a nivelar uma parte da área inferior da referida praça, objetivando deixar uma parcela desse local plana para uma futura implantação de bancos.

MOÇÃO:

Nº. 179/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Moção de Congratulações para a equipe de profissionais da Escola Municipal de Ensino Especial "Professora Nair Peres Sartori" que atua na Sala Multissensorial "Snoezelen", nas pessoas de sua Diretora, Vera Silvia Giacoia e todos os profissionais envolvidos, em reconhecimento ao relevante e valioso trabalho desenvolvido em prol de crianças e adolescentes de nossa cidade e região, que possuem dificuldades ou deficiências, contribuindo diretamente para o desenvolvimento e melhora na qualidade de vida dessas pessoas, extensiva a todos os profissionais e colaboradores da referida instituição escolar, que exercem sua atividade sempre com muita dedicação e amor ao próximo.

Nº. 180/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES, IZAIAS COLINO, PAULO RENATO, ROSE IELO e CARREIRA
Moção de Congratulações à Equipe Botucatuense que participou dos Jogos Abertos do Idoso, a qual, através de inúmeros esforços envidados, conquistou o 4º lugar em um campeonato de ampla relevância no Estado de São Paulo, proporcionando orgulho à nossa população.

Nº. 181/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Moção de Congratulações para a equipe responsável pelo projeto de extensão universitária da UNESP "Passarinhando: Educação Ambiental e Conservação", nas pessoas de sua Coordenadora, Professora Sílvia Mitiko Nishida, e colaboradores, extensiva à todos que apoiaram ou contribuíram para a realização da eleição que consolidou nosso querido Bem-te-vi como ave símbolo de Botucatu, desenvolvendo diversas atividades e ações de conscientização, promovendo ideais de conservação e educação ambiental.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fez uso da palavra a vereadora Alessandra Lucchesi.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores Rose Ielo, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Carlos Trigo, Cula, Carreira, JAMILA e Izaías Colino.

SESSÃO ORDINÁRIA:

PROJETO DE LEI Nº. 43/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
Com Emenda
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 52/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de "Mário Franco de Godoy", o Museu da Estação Ferroviária localizada no complexo ferroviário de Botucatu.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 36/2017 – de iniciativa do Vereador Izaías Colino – que estabelece a prioridade na tramitação dos processos administrativos no âmbito municipal, em que figurem como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2017 – de iniciativa do Vereador Carlos Trigo – que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao 1º Sargento Gilberto Gomes de Miranda, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado
Assessor Parlamentar

Visto em 17 de outubro de 2017.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO N.º 11.111
de 11 de outubro de 2017.
“Declara de interesse social o ‘Residencial Bella Itália’”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 38.235/2017;

CONSIDERANDO o constante na Lei Federal nº 11.977/09, Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 631/2009;

CONSIDERANDO a aprovação do empreendimento com 200 apartamentos a ser implantado em terreno urbano, constante no Processo Administrativo nº 27.242/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de Interesse Social, para famílias de baixa renda, nos termos da Lei nº 11.977/09, o empreendimento “Residencial Bella Itália”, objeto da matrícula 37.926, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, cujo empreendimento está enquadrado no Programa Federal “Minha Casa Minha Vida.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

José Carlos Broto
Secretário Municipal de Habitação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de outubro de 2017 - 162º ano de emancipa-ção político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.288
de 16 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inci-so V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego – Norma Regulamentadora NR5 item 5.38;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 38.670/2017,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, para comporem a Comissão Eleitoral da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, visando à organização e acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes representantes dos servidores da Prefeitura Municipal de Botucatu, os seguintes servidores:
Fernando de Oliveira Silva – Presidente
Marcos Rogério Alves de Campos - Secretário
Membros:
- Fábio Roberto Mariano
- Ana Carolina Correa Biasotti
- Paulo Sérgio Grassi Barbosa

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de outubro de 2017, 162º ano de emancipa-ção Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 08/2017

Dispõe sobre a aprovação da inscrição no CMAS da Entidade Socioassistencial Casa Espírita Allan Kardec.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião extraordinária realizada em 17/10/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição no CMAS da Entidade Socioassistencial Casa Espírita Allan Kardec - CNPJ nº17.136.350/0001-82.

Botucatu, 17 de outubro de 2017.

Vitor Falasca Guerra

Presidente do CMAS

INSCRIÇÃO Nº 37

A entidade, CASA ESPÍRITA ALLAN KARDEC - CNPJ Nº 17.136.350/0001-82, com sede neste município à Avenida Vital Brasil nº 421 - Vila São Lúcio, é inscrita neste Conselho, sob número 37, desde 17/10/2017.

A entidade executa o seguinte serviço:

- Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Obs: o serviço é desenvolvido à Rua Major Matheus nº 1.012 - Vila dos Lavradores.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 17 de outubro de 2017.

Vitor Falasca Guerra

Presidente do CMAS de Botucatu - SP

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fiscalização de Terrenos Edital Nº 024/2017
De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:
Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0338.0018 em nome de TANIA REGINA NOTARE RAMIRES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua ENGENHEIRO SERGIO ANGRA DE OLIVEIRA MACHADO, 0 Bairro: VILA GARZEZI - Identificado sob número 03.0002.0029 em nome de ALBERTO GARZEZI E OTS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua FRANCISCO FIGUEIRA, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0036.0013 em nome de AUGUSTO CASSINELLI, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à Rua ANTONIO GREGORIO, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0036.0014 em nome de AUGUSTO CASSINELLI, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à Rua ANTONIO GREGORIO, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0036.0015 em nome de LUIZAM BERTOLUCCI, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à Rua PROFESSOR LOURENCO MONTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 05.0142.0015 em nome de ARNALDO MACHADO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua PROFESSOR LOURENCO MONTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 05.0142.0016 em nome de ARNALDO MACHADO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua NARCISO PAVAN, 0 Bairro: VILA SOSSEGO - Identificado sob número 02.0109.0013 em nome de CONCEICAO ANTONIA DA SILVA OTS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua OCTACILIO BERNARDINO DE CAMPOS, 61 Bairro: COHAB 1-HUMBERTO POPOLO - Identificado sob número 07.0212.0020 em nome de LUIZ CLAUDIO GODINHO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua HENRIQUE REIS, 600. Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0062.0001 em nome de FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à Rua MIGUEL CATHARINO, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0078.0027 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua MIGUEL CATHARINO, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0078.0027 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;
Imóvel localizado à Rua MIGUEL CATHARINO, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0078.0027 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à Rua MIGUEL CATHARINO, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0078.0026 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua MIGUEL CATHARINO, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0078.0026 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;
Imóvel localizado à Rua MIGUEL CATHARINO, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0078.0026 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à Rua MIGUEL CATHARINO, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0078.0025 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua MIGUEL CATHARINO, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0078.0025 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;
Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 07.0296.0001 em nome de BENEDITO FERNANDO SERRA CAVALCANTE, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;
Imóvel localizado à Rua ALEXANDRINA ALVES LIMA, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0041.0011 em nome de DARCI VENANCIO, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;
Imóvel localizado à RUA JOÃO DE BARRO, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0586.0001 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0584.0018 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua PEDRO PIMENTEL, 0 Bairro: JARDIM REAL PARK - Identificado sob número 13.0265.0022 em nome de COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDIMENTOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua ISALTINO PINHEIRO DE CASTRO, 0 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0253.0002 em nome de RUBENS ANTONIO DA COSTA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua ALEXANDRINA ALVES LIMA, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0041.0011 em nome de DARCI VENANCIO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à Rua ALEXANDRINA ALVES LIMA, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0041.0011 em nome de DARCI VENANCIO, atender ao artigo 62 - Capinação

e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0030 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua GASTAO THOMAZ DE ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 09.0170.0010 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA JOSE TREVIZO, 0 Bairro: JARDIM BOTUCATU - Identificado sob número 02.0183.0008 em nome de SIDNEY AMORIM RODRIGUES, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;
Imóvel localizado à RUA JOSE TREVIZO, 0 Bairro: JARDIM BOTUCATU - Identificado sob número 02.0183.0008 em nome de SIDNEY AMORIM RODRIGUES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua EXPEDICIONARIO ALMIRO BERNARDES, 0 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0110.0042 em nome de PETRARCA BACCHI ESPOLIO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua EXPEDICIONARIO ALMIRO BERNARDES, 0 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0110.0042 em nome de PETRARCA BACCHI ESPOLIO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Botucatu, 18 de Outubro de 2017.

Coordenador de Limpeza Pública

PLANEJAMENTO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS NO CÔRREGO CASCATÁ

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Secretario Municipal Planejamento e Habitação divulga, para conhecimento público, que fará realizar Audiência Pública para apresentação e debate dos projetos de implantação do reservatório de amortecimento de cheias no Córrego Cascata, das **09:00h às 11:00h do dia 08 de novembro de 2017**, nas dependências do Cine Teatro Neli, localizada na Praça XV de Novembro, nº 44, Botucatu./SP.
Na audiência pública haverá a apresentação dos projetos de implantação de reservatório de amortecimento de cheias no Córrego Cascata neste Município; em seguida, será aberta oportunidade para perguntas, sugestões e comentários, nos termos do regulamento da audiência.

Botucatu, 18 de outubro de 2017.

JOSE CARLOS BROTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23.10.2017 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
110º lugar	NATALIA BIANCA FARIA

Botucatu, 18 de outubro de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23.10.2017 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
162º lugar	CRHYSTIAN ANTUNES FONSECA COSTA
163º lugar	JESSICA DE BRITO AMOROSINO
164º lugar	NICHOLAS BIS GARCIA

Botucatu, 18 de outubro de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **23.10.2017 ÀS 09:00 HORAS** O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
18º lugar	DANIELA VIEIRA DE LIMA

Botucatu, 18 de outubro de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **23.10.2017 ÀS 09:00 HORAS** O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
13º LUGAR	TATIANE MORAES OLIVEIRA RUSSO
14º LUGAR	MARIANA DOS REIS ALEXANDRE

Botucatu, 18 de outubro de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Março de 2017

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Bônus Completados
50016	ADILSON DE MIRANDA E SILVA	3
44180	ADRIANA APARECIDA DA SILVA JULIANI	4
30155	ADRIANE MARIA DE SOUZA	8
53163	ADRIANO ENRIQUE PEREIRA	2
26301	ALECSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	10
53139	ALEXANDRA CLAUDIA NICOLOSI DE BARROS	2
28371	ANA LUCIA PEREIRA SABINO	9
44253	ANA TERESA ROSSI	4
43877	ANANIAS LYRAS	4
37281	ANDREIA MARIA DA SILVA	6
117811	ANTONIO LUIZ SCAPOLIO	2
44628	CAMILA ALVES PEREIRA	4
44270	CARLA ADRIANI APARECIDA CIRINO	3
20044	CARLOS ANTONIO ALVES	11
31461	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	8

117838	DANIEL FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS	4
44385	DANIELA PATRICIA TROVAO ROQUE	4
50601	DANIELE CRISTIANE FERREIRA	3
57100	DEBORA CRISTINA SOARES BONFIM	1
28460	DIRCEU RODRIGUES	9
36706	DOUGLAS ZIRMEMAN	6
43808	EMERSON PAULO DA SILVA	4
43990	ESTELA MARIS DE BARROS	4
57193	EVANDRO MUNHOZ VENANCIO DE OLIVEIRA	1
49174	FABIO CESAR LAGUNA	3
44075	GISLAINE HELENA GONCALVES	4
50806	HELIO RODOLFO	3
43869	HELLEN PONTES DA SILVA	4
44326	JANAINA APARECIDA DE FARIA MONTEIRO	4
43770	JEFFERSON PIRES DE CAMARGO	4
2313	JOAO CARLOS MARMO PEREIRA	17
20699	JOAO RICARDO PANHIN AMARAL	12
36161	JOELY MARTINS DE OLIVEIRA	10
54941	JOELZI CRISTINA SANTANA	1
44431	JOSE CARLOS GRAZZIANI ALVES	4
44474	JOSE GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS	4
14532	JOSE TARCISIO MICHELETO	14
31160	JULIANA DO CARMO RIBEIRO	8
43176	LEONARDO DE PAULA	5
44210	LIS AMANDA MORAES DARROZ	4
53112	LUCIANA MARIA CORTES DE OLIVEIRA LACERDA	2
52884	LUCIMARA CRISTINA DE SOUZA	3
23906	LUCIMARA CRISTINA FORTI GOMES	11
36684	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	6
37966	MARCELO DE ALMEIDA LOBO FRANCO	5
58815	MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA	2
27952	MARCIA REGINA MANSAN DE OLIVEIRA	8
31330	MARCOS ANTONIO VIEIRA DE ANDRADES DO CARMO	7
22969	MARIA APARECIDA PEDROSO	11
50644	MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO	3
34088	MARIA CRISTINA DO PRADO DIAS	7
25127	MARIA CRISTINA SILVA ROCHA VIEIRA	10
30465	MARIA HELENA RODRIGUES PARENTE	8
53120	MARIA JULIA SANTA ROSA	2
57118	MARILENE BATISTA DE OLIVEIRA	1
44512	MARINA HIRAKI	4
53155	NADIA OLIVEIRA DANTI MORAES	2
44547	NOEMI DE MORAES SOUSA CAMPOS	4
101818	OTTONI LUIS TONIN	18
53090	PAMELA THAIS DOS SANTOS MARTOS	2
50725	PAULO ALVARENGA SARDENBERG	3
28339	PAULO FERREIRA JORGE	9
50768	RAFAEL GRASSI DO NASCIMENTO	3
57126	RAMON VIEIRA ALVES DA SILVA	1
28304	REGIS LEANDRO LOPES	9
53066	ROBERTA ZANOTEL DE OLIVEIRA NOBRE	2
39063	ROBSON DOMINGUES NOBREGA	5
23787	ROBSON FIGUEIREDO GIMENES	11
33910	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA LEME	7
36374	ROSANGELA MARIA FERNANDES	6
44032	ROSEMERY CLARO BIAZON	4
44490	RUTH DE OLIVEIRA SILVEIRA	4
57177	SILENE CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	1
44067	SILENE GUIMARAES RICARDO	4
32514	SILVANA COELHO DA SILVA	5
56936	SILVIA DE JESUS CORSI	1
23183	SILVIA HELENA CRESPIAN RIBEIRO	11
44202	SONIA APARECIDA GENERICO LOPES	4
33812	STTELA MARIA FERRAZ	7
50377	SUELEN REIS BARROS	3
50709	TAMARA MENDES MARCUSO	3
28070	TERESINHA RICCI GENERICHE	9
18074	TEREZA DE JESUS VASQUES	12
50431	THAIS LIMA FURLAN AGUIAR	3
53104	VANDA RODRIGUES	2
50660	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	3
47449	VERA LUCIA FERREIRA ESTEVES	4
43940	VERA LUCIA ROSSI LAZARO DE SANCTIS	4
49166	VIVIAN MONIZ QUERIDO	3

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Março de 2017

Registro Interno	Nome do Servidor
26301	ALECSANDRA REGINA DE OLIVEIRA
36161	JOELY MARTINS DE OLIVEIRA
25127	MARIA CRISTINA SILVA ROCHA VIEIRA

PORTARIA Nº 35.264 de 10 de outubro de 2017 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ROSA APARECIDA DE JESUS FAZZIO PAULINO passe a assinar ROSA APARECIDA DE JESUS.

PORTARIA Nº 35.265 de 10 de outubro de 2017 - APLICAR, a pena disciplinar de repreensão ao servidor MOISES ANTONIO NUNES, nos termos do artigo 158, da Lei Complementar 911/2011.

PORTARIA Nº 35.266 de 10 de outubro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
55018	Cirlei Aparecida Rozendo	38096/17	24/08/2017

PORTARIA Nº 35.267 de 10 de outubro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56600	Elenice Bueno	38512/17	05/09/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 202/2017 – CANCELADO – OBJETO ENTREGUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL
Processo Administrativo n.º. 11.539/2017 – Pregão nº. 089/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: GPS AGRIMENSORA EIRELI - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE GNSS E COLETOR DE DADOS.
Valor: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 520 e 529 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 374/16
Contrato/Aditivo nº. 337/2017
Processo Administrativo n.º 31.933/2017, anexado ao 16.218/2015 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: ODILA RENÓFIO DE ROSA E REGINA MAURA RENÓFIO DE ROSA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA
ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 394/16
Aditivo/Contrato nº 342/2017
Processo Administrativo nº 21.327/16 – Concorrência Publica nº 011/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO ANTIGO FORUM PARA A INSTALAÇÃO DA PINACOTECA DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 212CV00105 – PROCESSO SC – 140269/2012, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Acresce o valor inicialmente devido ao aumento quantitativo do objeto contratado

Termo de Aditamento ao Contrato nº 408/16
Contrato/Aditivo nº 344/2017
Processo Administrativo nº 32.098/2017 anexo ao de nº 17.291/2016 – Tomada de Preços nº 011/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FECHAMENTO LATERAL DO CONJUNTO POLIESPORTIVO DA VILA MARIA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 60 (sessenta) dias.

Contrato nº. 347/2017
Processo Administrativo n.º. 32.274/2017 – Dispensa 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO.
Valor Total: R\$ 26.760,00 (Vinte e seis mil setecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 642 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Contrato nº. 348/2017
Processo Administrativo n.º. 27.407/2017 – Pregão nº. 306/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PEAD.
Valor: R\$ 348.336,00 (Trezentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 525 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Contrato nº. 352/2017
Processo Administrativo n.º. 31.595/2017 – Pregão nº. 332/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO AO BOTUPREV “DR. CARLOS ALBERTO MELUSO”
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 174 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato nº. 355/2017
Processo Administrativo n.º. 31.105/2017 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MARCIA APARECIDA ROSA NUNES - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE GALERIA

DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MANOEL DA SILVA E CORONEL MANOEL LUIZ DOS SANTOS.
Valor: R\$ 14.234,48 (Quatorze mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 525 – Secretaria Municipal de Obras.

Contrato nº. 357/2017
Processo Administrativo nº. 07.122/2017 – Pregão nº. 046/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MARIA DA LUZ FELIPE ROUPAS EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor: R\$ 4.871,94 (Quatro mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias: Fichas nº. 107 e 125 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. 358/2017
Processo Administrativo nº. 07.122/2017 – Pregão nº. 046/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LD7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor: R\$ 21.603,00 (Vinte e um mil seiscentos e três reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas nº. 107 e 125 – Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 28.952/2017 – INEXIGIBILIDADE ART. 25, I
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES LETAIS, QUE VISA MINIMIZAR O RISCO DE INTEGRIDADE FISICA DOS GUARDAS MUNICIPAIS
VALOR R\$ 20.022,00
FICHA: 362
DATA: 18/10/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 28.953/2017 – INEXIGIBILIDADE ART. 25, I
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS, QUE VISA MINIMIZAR O RISCO DA INTEGRIDADE FISICA OU PSIQUICA DOS GUARDAS MUNICIPAIS
VALOR R\$ 19.647,82
FICHA: 362
DATA: 18/10/2017

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 263/2017

Processo nº. 33.048/2.017 – Pregão Presencial nº. 338/2.017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **MULT BEEF COMERCIAL LTDA e BF DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CARNE CONGELADA, TIPO PATINHO, SEM OSSO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM TIRAS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO; CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA, PESANDO DE 10 A 12KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Mult Beef	KG	26.100	15,80	412.380,00	Mult Beef Comercial Ltda
	02	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM CUBOS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO; CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA, PESANDO DE 10 A 12KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Mult Beef	KG	3.600	15,80	56.880,00	Mult Beef Comercial Ltda
VALOR TOTAL R\$ 469.260,00							
C O T A R	01	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM TIRAS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO; CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA, PESANDO DE 10 A 12KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: JBS	KG	8.700	16,88	146.856,00	Bf Distribuidora Eireli Epp

E S E R V A D A	02	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM CUBOS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES NOME: MARCA: PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DE 1 A 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA, PESANDO DE 10 A 12KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: JBS	KG	1.200	16,88	20.256,00	Bf Distribuidora Eireli Epp
	VALOR TOTAL R\$ 167.112,00						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 636.372,00							

Ata de Registro de Preço nº 261/2017

Processo nº. 29.574/17 – Pregão Presencial nº. 323/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, AGUINALDO JOSE BENATTI ME , VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA - BOTA PVC, PROTETOR AUDITIVO E CAPA DE CHUVA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BOTA DE PVC CANO LONGO PRETA, FORRADA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). ALTURA DO CANO NO MÍNIMO EM 28 CM, CONTENDO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). SENDO: 05 PARES Nº 35 05 PARES Nº 36 05 PARES Nº 37 05 PARES Nº 38 20 PARES Nº 39 30 PARES Nº 40 30 PARES Nº 41 30 PARES Nº 42 10 PARES Nº 43 05 PARES Nº 44 05 PARES Nº 45 MARCA: Bracol	UN	150	27,45	4.117,50	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
02	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, DOBRÁVEL COM AJUSTE NAS CONCHAS FACILITANDO O AJUSTE, CONSTITUÍDO POR 2 CONCHAS EM ABS, REVESTIDO COM ALMOFADAS DE ESPUMA FIXADA INTERNAMENTE. POSSUI TAMBÉM UM ARCO PVC ALMOFADADO, QUE SERVE PARA MANTER AS CONCHAS. INDICADO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO AJUDANDO A REDUZIR A EXPOSIÇÃO AOS NÍVEIS DE RUÍDOS E OUTROS SONS EM PELO MENOS 25 DB. MARCA:	UN	100			Fracassado
03	CAPA DE CHUVA EM PVC, AMARELA, COM FORRO EM POLIÉSTER, COM MANGAS LONGAS E CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO (G). MARCA: Kcc	UN	300	7,36	2.208,00	Aguinaldo Jose Benatti Me
VALOR TOTAL R\$ 6.325,50						

Ata de Registro de Preço nº 266/2017

Processo nº. 33.709/17 – Pregão Presencial nº. 339/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, COMERCIAL REY DA CONSTRUÇÃO DE ANHEMBI, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ Total	Detentores
01	BLOCO CERÂMICO DE 11,5CM X 14CM X 24CM – 9 FUROS . DESCRIÇÃO: BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ASSENTAMENTO COM FUROS NA HORIZONTAL, PRODUZIDOS POR CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DE MATÉRIA PRIMA ARGILOSA, CONTENDO OU NÃO ADITIVOS, E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS. DIMENSÃO DE 11,5CM; 14CM; 24CM – 9 FUROS. MARCA: Endo	UN	81.000	0,41	33.210,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
	MEIO BLOCO CERÂMICO DE 11,5CM X 14CM X 11,5CM – 9 FUROS .					

	DESCRIÇÃO: BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ASSENTAMENTO COM FUROS NA HORIZONTAL, PRODUZIDOS POR CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DE MATÉRIA PRIMA ARGILOSA, CONTENDO OU NÃO ADITIVOS, E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS. DIMENSÃO DE 11,5CM; 14CM; 11,5CM – MEIO BLOCO - 9 FUROS MARCA: Endo	UN	10.125	0,41	4.151,25	Mauro Amaral Souto Maior Me
	CANAleta CERÂMICA 14 CM X 14 CM X 19 CM DESCRIÇÃO: BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ASSENTAMENTO COM FUROS NA HORIZONTAL, PRODUZIDOS POR CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DE MATÉRIA PRIMA ARGILOSA, CONTENDO OU NÃO ADITIVOS, E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS. MARCA: Peres	UN	3.150	1,12	3.528,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
02	TIJOLO MACIÇO DESCRIÇÃO: TIJOLOS MACIÇOS DE ARGILA, DE MASSA HOMOGÊNEA, ISENTA DE FRAGMENTOS CALCÁRIOS OU QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO; COZIDOS, AUSENTES DE CARBONIZAÇÃO INTERNA, LEVES, DUROS E SONOROS, NÃO VITRIFICADOS; ARESTAS VIVAS, FACES PLANAS, CONFORMADOS POR PRENSAGEM E QUEIMADOS DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS DESCRITOS NA NBR7170. MARCA: XXX	UN	42.750	0,25	10.687,50	Mauro Amaral Souto Maior Me
03	TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA NATURAL VERMELHA QUEIMADA .PRODUTO DEVE CONTER MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 CM X 21 CM E DEVE TER COBERTURA DE 16 PEÇAS POR METRO QUADRADO. DESCRIÇÃO: TELHAS FABRICADAS COM ARGILA, FORMATO ROMANO, MOLDAGEM PERFEITA, BEM DESEMPENADAS E COZIDAS, COM SOBREPOSIÇÃO E ENCAIXES PERFEITOS; TEXTURA FINA, COR UNIFORME EXTERNA E INTERNAMENTE QUANDO QUEBRADAS; ISENTAS DE CAL, MAGNÉSIO E FRAGMENTOS CALCÁRIOS. MARCA: Cermacol Industria	UN	78.750	0,80	63.000,00	Comercial Rey da Construção de Anhembi Ltda Epp
	CUMEEIRA CERÂMICA . DESCRIÇÃO: CUMEEIRAS FABRICADAS COM ARGILA, QUE INTERAGEM MODULARMENTE COM AS TELHAS CERÂMICAS, PRESENTANDO AS MESMAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. MARCA: Cermacol Industria	UN	2.700	0,94	2.538,00	Comercial Rey da Construção de Anhembi Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 117.114,75						

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ Total	Detentores
	BLOCO CERÂMICO DE 11,5CM X 14CM X 24CM – 9 FUROS . DESCRIÇÃO: BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ASSENTAMENTO COM FUROS NA HORIZONTAL, PRODUZIDOS POR CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DE MATÉRIA PRIMA ARGILOSA, CONTENDO OU NÃO ADITIVOS, E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS. DIMENSÃO DE 11,5CM; 14CM; 24CM – 9 FUROS. MARCA: Ceramica Basica	UN	27.000	0,41	11.070,00	Comercial Rey da Construção de Anhembi Ltda Epp
01	MEIO BLOCO CERÂMICO DE 11,5CM X 14CM X 11,5CM – 9 FUROS . DESCRIÇÃO: BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ASSENTAMENTO COM FUROS NA HORIZONTAL, PRODUZIDOS POR CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DE MATÉRIA PRIMA ARGILOSA, CONTENDO OU NÃO ADITIVOS, E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS. DIMENSÃO DE 11,5CM; 14CM; 11,5CM – MEIO BLOCO - 9 FUROS MARCA: Ceramica Bronze	UN	3.375	0,45	1.518,75	Comercial Rey da Construção de Anhembi Ltda Epp
	CANAleta CERÂMICA 14 CM X 14 CM X 19 CM DESCRIÇÃO: BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ASSENTAMENTO COM FUROS NA HORIZONTAL, PRODUZIDOS POR CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DE MATÉRIA PRIMA ARGILOSA, CONTENDO OU NÃO ADITIVOS, E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS. MARCA: Ceramica Basica	UN	1.050	0,91	955,50	Comercial Rey da Construção de Anhembi Ltda Epp
02	TIJOLO MACIÇO DESCRIÇÃO: TIJOLOS MACIÇOS DE ARGILA, DE MASSA HOMOGÊNEA, ISENTA DE FRAGMENTOS CALCÁRIOS OU QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO; COZIDOS, AUSENTES DE CARBONIZAÇÃO INTERNA, LEVES, DUROS E SONOROS, NÃO VITRIFICADOS; ARESTAS VIVAS, FACES PLANAS, CONFORMADOS POR PRENSAGEM E QUEIMADOS DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS DESCRITOS NA NBR7170. MARCA: XXX	UN	14.250	0,25	3.562,50	Mauro Amaral Souto Maior Me
03	TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA NATURAL VERMELHA QUEIMADA .PRODUTO DEVE CONTER MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 CM X 21 CM E DEVE TER COBERTURA DE 16 PEÇAS POR METRO QUADRADO. DESCRIÇÃO: TELHAS FABRICADAS COM ARGILA, FORMATO ROMANO, MOLDAGEM PERFEITA, BEM DESEMPENADAS E COZIDAS, COM SOBREPOSIÇÃO E ENCAIXES PERFEITOS; TEXTURA FINA, COR UNIFORME EXTERNA E INTERNAMENTE QUANDO QUEBRADAS; ISENTAS DE CAL, MAGNÉSIO E FRAGMENTOS CALCÁRIOS. MARCA: Cermacol Industria	UN	26.250	0,80	21.000,00	Comercial Rey da Construção de Anhembi Ltda Epp
	CUMEEIRA CERÂMICA . DESCRIÇÃO: CUMEEIRAS FABRICADAS COM ARGILA, QUE INTERAGEM MODULARMENTE COM AS TELHAS CERÂMICAS, PRESENTANDO AS MESMAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. MARCA: Cermacol Industria	UN	900	0,94	846,00	Comercial Rey da Construção de Anhembi Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 38.952,75						

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 35.452/2.017 – Pregão 356/2.017, nomeada pela portaria n.º 1651 para a empresa:

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 05, 07, 08, 10, 11 e 12.

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 06.

Botucatu, 06 de outubro de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 35.452/2017 – Pregão 356/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores DANIEL CECHINATO MOSCA e RAFAEL TREVISOL DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de outubro de 2.017.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 31.308/2017 - Convite nº. 014/2017, para a empresa: ALETÉIA APARECIDA PERES ME

Botucatu, 11 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

E SERVIÇOS MUNICIPAIS

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE**

Face o constante dos autos do processo nº. 31.308/2017 - Convite nº. 014/2017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Adilson Rocha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 10720.

Botucatu, 11 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 35.463/17 – Pregão Presencial 363/17, nomeada pela portaria nº. 1.658 para a empresa:-

MULT LEAD PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR BOTUCATU LTDA EPP – ITEM 03;

DESERTO – ITENS 01, 02, 04 à 10.

Botucatu, 11 de outubro de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 35.463/17 – Pregão Presencial nº 363/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 16 de outubro de 2017.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 35.460/17 – Pregão Presencial 361/17, nomeada pela portaria nº. 1.656 para as empresas:-

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 04, 06 e 07;

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA – ITENS 10 e 11;

FRACASSADO – ITENS 01 e 05;

DESERTO – ITENS 02, 08, 09, 12 à 14.

Botucatu, 11 de outubro de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 35.460/17 – Pregão Presencial nº 361/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 16 de outubro de 2017.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 36.032/2.017 – Pregão 368/2.017, nomeada pela portaria n.º 1666 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

DAKFILM COMERCIAL LTDA, no item 01.

COTA RESERVADA

ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 10 de outubro de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 36.032/2017 – Pregão 368/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LÚCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 11 de outubro de 2.017.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 35.465/2.017 – Pregão 364/2.017, nomeada pela portaria n.º 1659 para as empresas:

R.AP. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 05,09,10.

Botucatu, 16 de outubro de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 35.465/2017 – Pregão 364/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 17 de outubro de 2.017.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 25.949/17 – Pregão Presencial 297/17, nomeada pela portaria nº. 1.441 para a empresa:-

PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI EPP – ITENS 01 à 03, 05 à 09;

FRACASSADO – ITENS, 04, 10 e 11.

Botucatu, 16 de outubro de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 25.949/17 – Pregão Presencial nº 297/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Rogério da Silva Esvicero para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 17 de outubro de 2017.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 31.650/2.017 – Pregão 336/2.017, nomeada pela portaria n.º 1596 para as empresas:

DA SILVA E EUFLÁZIO ESPORTES LTDA ME, no item 01.

Botucatu, 17 de outubro de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 31.650/2017 – Pregão 336/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FERNANDA HOLTZ CORAÇÃO e MARA LUCY DOMPIETRO RUIZ para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 18 de outubro de 2.017.

VALDIZ GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 11.539/17 – Pregão Presencial 089/17, nomeada pela portaria nº. 1.061 para a empresa:-

EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 18 de outubro de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 11.539/17 – Pregão Presencial nº 089/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Guilherme Henrique Gomes Valim e William de Oliveira e Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 3474 e 3477.

Botucatu, 19 de outubro de 2017.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.695

de 16 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Adilson Rocha , para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 359/2017; Processo Adm. nº 31.308/2017 – Convite nº 014/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1696

de 16 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 39.116/2017 - Pregão n.º 380/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Wesley Martinez Yong, Edvirges Genoveva Desen Henrique

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1697

de 16 de outubro 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 39.119/2017 - Pregão n.º 381/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, João Batista Alves

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1698

de 16 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 39.120/2017 - Pregão n.º 382/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro

César Zanardo Romanholi, Ligia Maria Alves Julião, Wesley Martinez Yong, Edivirges Genoveva Desen Henrique
 III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 16 de outubro de 2017.
 Junot de Lara Carvalho
 Secretário Municipal de Administração
 Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 Andrea Cristina Panhin Amaral
 Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1699

de 16 de outubro 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 39.121/2017 - Pregão n.º 383/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Paulo Sérgio Heliodoro, Renato Kimura Montanha

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1700

de 16 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 39.123/2017 - Pregão n.º 384/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, José Nelson Rizzo de Castro

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.701

de 16 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Daniel Cechinato Mosca, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 270/2017; Processo Adm. nº 35.659/2017 – Pregão nº 365/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.702

de 16 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Luiz Henrique de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 271/2017; Processo Adm. nº 35.451/2017 – Pregão nº 355/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.703

de 16 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Milton César Anselmo, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 272/2017; Processo Adm. nº 35.309/2017 – Pregão nº 353/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.704
de 16 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e Claudia Maria Bassetto, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 273/2017; Processo Adm. nº 34.809/2017 – Pregão nº 343/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.705
de 16 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº

9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 274/2017; Processo Adm. nº 35.457/2017 – Pregão nº 359/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1706
de 17 de outubro 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 39.450/2017 - Pregão n.º 385/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Marcelo Benicá Calabrese, William de Oliveira e Silva

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1707
de 17 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 39.534/2017 - Pregão n.º 386/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Meire Cristina Gêa, Neide Andrade dos Santos Cavallari

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.708

de 17 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Daniel Cechinato Mosca e Rafael Treviso de Oliveira, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 275/2017; Processo Adm. nº 35.452/2017 – Pregão nº 356/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.709

de 17 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 276/2017; Processo Adm. nº 35.454/2017 – Pregão nº 357/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com

o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.710

de 17 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 277/2017; Processo Adm. nº 35.463/2017 – Pregão nº 363/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.711

de 17 de outubro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 278/2017; Processo Adm. nº 35.460/2017 – Pregão nº 361/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses

documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de outubro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.712
de 17 de outubro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Rogério da Silva Escivero e Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 279/2017; Processo Adm. nº 25.949/2017 – Pregão nº 297/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de outubro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.713
de 18 de outubro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no

uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Fernanda Holtz Coração e Mara Lucy Dompietro Ruiz, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 361/2017; Processo Adm. nº 31.650/2017 – Pregão nº 336/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de outubro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS NO CÓRREGO CASCATA
A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Secretario Municipal Planejamento e Habitação divulga, para conhecimento público, que fará realizar Audiência Pública para apresentação e debate dos projetos de implantação do reservatório de amortecimento de cheias no Córrego Cascata, das 09:00h às 11:00h do dia 08 de novembro de 2017, nas dependências do Cine Teatro Neli, localizada na Praça XV de Novembro, nº 44, Botucatu,/SP. Na audiência pública haverá a apresentação dos projetos de implantação de reservatório de amortecimento de cheias no Córrego Cascata neste Município; em seguida, será aberta oportunidade para perguntas, sugestões e comentários, nos termos do regulamento da audiência. Botucatu, 18 de outubro de 2017.
JOSE CARLOS BROTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 24 e 26/10/2017.
Horário(s): 9 h.
Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira
Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira
Participantes: Marcelo da Silva Pessoa
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):
1. Análise do processo 9.593/2017; e
2. Apresentação do relatório conclusivo do processo 9.593/2017.

Botucatu, 19 de outubro de 2017.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Praça da Pinacoteca ganha grafite com fotos histórias de Botucatu

A parede lateral da Galeria Fórum das Artes, ao lado da Pinacoteca, está de cara nova. Uma foto da Rua Amando de Barros de 1920 e outra do artista botucatuense Itajahy Martins, fundador do MAC Museu de Arte Contemporânea de Botucatu em 1984, foram grafitadas pelos artistas paulistas de grafite e arte urbana Clóvis da Silva (Chumbo) e Ricardo Rustice.

A ação faz parte do Projeto Parede e é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura, que tem como o objetivo resgatar a memória de Botucatu através de imagens que possam interagir com as pessoas que passam pela Praça da Pinacoteca.

O painel grafitado tem dimensões de 5 metros de altura por 23 de comprimento e levou dez dias para ser concluído. Os artistas realizaram o grafite de forma voluntária, recebendo somente ajuda de custo para alimentação e hospedagem de empresas da Cidade, como o escritório Peres e Aun Advogados Associados, Artyz Galeria de Arte e restaurante VitStela. Apenas a tinta foi custeada pela Secretaria de Cultura.

“Os artistas nos procuraram há três meses com esta proposta voluntária. Avaliamos o trabalho deles e verificamos a qualidade, principalmente para reproduzir fotos antigas. Foi um trabalho muito positivo e que vai mostrar para a população que o grafite é uma arte muito bonita”, destaca Antônio Luiz Caldas, Secretário Municipal de Cultura.

A parede onde foi realizado o grafite foi construída em 2014, junto com o Fórum das Artes, e desde então a intenção da Secretaria de Cultura era utilizar o espaço para intervenções artísticas.

“Mais do que um grafite, a parede fará parte das ações culturais que já são realizadas no Fórum das Artes. Os visitantes poderão tirar foto e conhecer como era a Rua Amando de Barros há quase cem anos e assim interagir com a história de nossa Cidade”, afirma Cláudia Bassetto, Diretora de Patrimônio da Secretaria de Cultura.

Além do grafite, a parede também recebeu iluminação noturna para que o painel possa ser apreciado em qualquer horário do dia.



DESCUBRA BOTUCATU!

2017



Passeios gratuitos por alguns dos principais atrativos turísticos da cidade.
Ônibus saindo e retomando da Estação Ferroviária de Botucatu "Engº Nelson Dib Saad"
Retirada dos bilhetes nas quintas e sextas-feiras que antecedem os passeios,
das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na bilheteria da Estação Ferroviária (máximo de 2 bilhetes por pessoa).



24/06 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Jr, Capela São Cristóvão, Estância Jacutinga, Véu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)



09/07 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria, Artesanato Estação Ferroviária - 2 monitores - Apresentação e histórico do local, Museu de Mineralogia, Ateliê e Venda (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico).

23/07 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre "Na Base da Nuvem" (das 8h30 às 12h)
 2 monitores (Turismo de Aventura/Contemplação) Observação da Cuesta.



05/08 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Junior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Véu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)

20/08 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)

03/09 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico)



16/09 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Junior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Véu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)

01/10 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre "Na Base da Nuvem" -
 2 monitores (Turismo de Aventura/Contemplação) Observação da Cuesta.



15/10 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)

12/11 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico)

26/11 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre "Na Base da Nuvem" - Observação da Cuesta
 2 monitores (Turismo de Aventura/Contemplação).



03/12 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)

16/12 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Junior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Véu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)

Realização:

